



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 41/2020

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária realizada dia 22 de julho de 2020, pelas 10.00 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata N.º 13/2020 – Deliberado, por unanimidade aprovar a referida ata.

Ponto 2.2 – Plano de Transportes – Ano Letivo 2020/2021 – Deliberado, unanimidade, aprovar o referido Plano de Transportes Escolares

Ponto 2.3 – Proposta de aprovação de ata de Hasta Pública de atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal – loja 4 – Deliberado, por unanimidade aprovar a ata da hasta pública para posterior celebração de contrato de concessão

Ponto 2.4 – Cancelamento de garantia bancária – Deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da Garantia Bancária nº 317/2018-S emitida pelo Banco BIC Português, S.A. até ao montante de 5.690,00€

Ponto 2.5– Alteração excepcional e temporária do valor das rendas em resposta à conjuntura económica decorrente da situação epidemiológica provocada pela doença COVID-19 – Deliberado, por maioria:

- Reduzir em **25%** o valor das rendas devidas pelo arrendamento de imóveis propriedade do Município de Borba ou pela concessão de espaços do domínio público municipal, pelas empresas ou empresários cujos estabelecimentos, nos mesmos instalados, se destinem às atividades de restauração e similares, comerciais ou de prestação de serviços;
- Que a alteração do valor das rendas devidas, prevista no número anterior, seja aplicada aos meses de agosto a dezembro de 2020.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 22 de julho de 2020

O Presidente da câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(MC/437)